



## Resolução nº 011/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que a primeira suplente ao Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosângela de Fátima Telma de Lima, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

### RESOLVE:

**Empossar** a Sr<sup>a</sup>. **Juraci de Fátima Pinto de Lima** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Kethryn Jéssica de Oliveira, no período de **27/02/2023 a 28/03/2023**.

São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias  
Conselheira Presidente do CMDCA

## Convocação de Reunião n.º 3/2023 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **74ª Reunião Ordinária**, agendada para **01/03/2023 às 18:30 horas na Prefeitura Municipal - Central de Treinamento e Desenvolvimento** (Rua Passos de Oliveira, 1101) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;

II - Chamada e verificação do quorum;

III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

IV - Ordem do dia:

a) Atos Normativos da Mesa;

b) Parecer da PGM - Alteração Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde;

c) Estudo de Vantajosidade Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

V - Leitura de documentos diversos;

VI - Informes gerais;

VII - Palavra dada aos Conselheiros;

VIII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde;

IX - Palavra dada à comunidade;

X - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail [conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com), pelo telefone (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais